

DECISÃO COREN/AL N.º 066/2019

Dispões sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2019 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução COFEN n.º 340/2008, e a Lei n.º 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 504ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2019;

DECIDE

Art.1º. Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 2.088,00 (Dois Mil e Oitenta e Oito Reais).

Art.2º. O recurso utilizado para a modificação do orçamento para menos será oriundo da redução de R\$ 2.088,00 (Dois Mil e Oitenta e Oito Reais).

Parágrafo Único. 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos

Art.3º. O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de R\$ 2.088,00 (Dois Mil e Oitenta e Oito Reais), será para seguinte dotação orçamentária.

Parágrafo Único. 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.004- Serviço de Prática de Ginástica Laboral

Art.4º. O valor do orçamento para o exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanece sendo R\$ 4.354.916,07 (Quatro Milhões e Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Sete Centavos).

Art.5º. Esta decisão entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 09 de outubro de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário